
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
RESOLUÇÃO Nº001, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Promulga o Projeto de Resolução nº 001/2019

Ementa: “Cria cargo em comissão nos quadros da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, destinado ao preenchimento exclusivo por pessoa portadora de deficiência física, ou portadora de necessidades especiais.”

A Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.34, IV da Lei Orgânica Municipal e, o Art. 39, IV do Regimento Interno Cameral, e consoante deliberação e aprovação do Projeto de Resolução nº. 001, de 29 de abril de 2019, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criado 01 (um) cargo de Assessor Legislativo, no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, com vencimentos equivalentes à sigla DAS-4.

Parágrafo Único – A vaga somente poderá ser preenchida por pessoas portadoras de deficiência física ou necessidades especiais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin, 14 de maio de 2019.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA

Presidente

Publicado por:
Laudemir Feijó de Oliveira
Código Identificador:21F5EB32

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/05/2019. Edição 2390

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>